

Ratificar a Paratificação do Presídio de Paracatu para a APAC da Comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 23.05.2016:

Fernando Barbosa dos Reis-582347	Paracatu
----------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da Comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 13.05.2016:

Alex Sandro Faria dos Santos-260224	Ituiutaba
Allef Adams de Oliveira-176872	Ituiutaba
Bruno Douglas Pereira Tavares-530383	Ituiutaba
Carlos Henrique de Freitas Camargo-621816	Ituiutaba
Diogo Alves Valcacio-518272	Ituiutaba
Emerson Silva Medeiros-67752	Ituiutaba
Euripedes Rosendo Pinheiro-136276	Ituiutaba
José Adeldo de Oliveira-368722	Ituiutaba
José Milton Marques de Oliveira-438924	Ituiutaba
Júlio César de Castro-98297	Ituiutaba
Lucas Monducci Marques-459628	Ituiutaba
Luis André da Silva-33718	Ituiutaba
Marco Túlio Andrade Gomes-622000	Ituiutaba
Raniel Cândido Souza Pereira-397420	Ituiutaba
Rodrigo Alves Lima-608592	Ituiutaba
Uanderson Cleber Carvalho-175728	Ituiutaba
Wesley Abadio Borges-171328	Ituiutaba

Retificar a transferência do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Francisco Sá:

Ernane Fernandes da Silva-17555	Teófilo Otoni
Gustavo Leonardo de Jesus-612997	Teófilo Otoni
Leandro de Sá Andrade-471670	Teófilo Otoni
Marcos Luiz Batista de Souza-117296	Teófilo Otoni
Maycon Dyone Fernandes-182384	Teófilo Otoni
Rafael Rodrigues-397443	Teófilo Otoni
Tarcisio Pereira Cardoso-480361	Teófilo Otoni
Vicente Junio Ferreira de Oliveira-73092	Teófilo Otoni
Wiliam Pereira dos Santos-600250	Teófilo Otoni
Wilke Pereira de Sousa-389952	Teófilo Otoni

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
HELVÉCIO ROCHA ZENITH	4	Proceder à vistoria técnica para recebimento provisório ou definitivo do imóvel reformado, mantido ou melhorado, emitindo ou assinando, como corresponsável, os respectivos termos; avaliar, acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira das obras ou serviços, bem como os acréscimos, decréscimos ou alterações que se fizerem necessários; vistoriar as unidades acometidas de rebeliões, elaborar relatórios técnicos e fotográficos e a previsão orçamentária sobre a reforma, solicitar aprovação de recurso e providenciar a documentação necessária para formalização do processo licitatório, quando imprescindível; gerir, aprovar e emitir ordem de execução de serviços das obras e serviços de manutenção das unidades do sistema de defesa social; compatibilizar e aprovar os pedidos das unidades referentes à compra de materiais ou serviços, com a necessidade real existente; executar planilhas orçamentárias de quantitativos e preços, compatibilizando-as com o preço de mercado, para que sejam incluídas nos processos licitatórios como referencial de preço final; supervisionar e fiscalizar as obras e serviços sob a responsabilidade do DEOP-MG; proceder à vistoria técnica para recebimento provisório ou definitivo do imóvel construído, emitindo ou assinando, como corresponsável, os respectivos termos e elaborar layouts das edificações da rede física.	Apoio à Administração Pública
MARINHO RÔMULO DE AVELAR FILHO	4	Responsável pelas atividades inerentes ao COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COPE tais como: garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos presos, administração da unidade, segurança e atendimento ao preso; organizar a distribuição das atividades a serem executadas pelos funcionários e servidores lotados na unidade; promover a estabilidade, a segurança e a disciplina no âmbito da unidade; articular com autoridades locais medidas para garantir o andamento e a melhoria da administração da unidade e de suas atribuições; organizar o conselho disciplinar e a comissão técnica de classificação; e representar a unidade institucionalmente junto ao público externo.	Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional
CRISTIANO LOPES DIAS	2	Responsável pelas atividades inerentes ao PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES tais como: garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos presos, administração da unidade, segurança e atendimento ao preso; organizar a distribuição das atividades a serem executadas pelos funcionários e servidores lotados na unidade; promover a estabilidade, a segurança e a disciplina no âmbito da unidade; articular com autoridades locais medidas para garantir o andamento e a melhoria da administração da unidade e de suas atribuições; organizar o conselho disciplinar e a comissão técnica de classificação; e representar a unidade institucionalmente junto ao público externo.	Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional
SILVANA DE SOUSA SANTOS	4	Responsável por coordenar e controlar as atividades relativas ao registro inicial e à movimentação de presos entre unidades prisionais da superintendência de articulação institucional e gestão de vagas, competindo-lhe: promover a articulação entre a SUAPI e outras entidades públicas ou privadas, com o intuito de estabelecer parcerias para a administração conjunta de unidades prisionais; apresentar planos e projetos para a implantação de uma política de atendimento à demanda de vagas para presos em unidades prisionais, por meio do levantamento de informações junto a outras entidades públicas ou privadas, propondo a construção de novas unidades ou assunção pela SUAPI de unidades prisionais ligadas a outros órgãos; promover parcerias entre entidades públicas e privadas para disseminar e fortalecer a metodologia APAC; definir critérios para a movimentação de presos entre unidades prisionais, considerando as características pessoais do preso e da pena que lhe foi aplicada, bem como o perfil de cada unidade prisional, consultando, quando necessário, a superintendência de atendimento ao preso ou a superintendência de segurança prisional; promover a ocupação eficiente das vagas disponíveis nas unidades prisionais gerenciadas	Apoio à Administração Pública
DANIELLE ALMEIDA DE MAGALHÃES	4	Responsável pela assessoria jurídica e consultoria ao Secretário; coordenação das atividades de natureza jurídica; interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela SEDS; elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do secretário; assessoramento ao secretário no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados pela secretaria; exame prévio de: a) edital de licitação, convênio, contrato ou instrumentos congêneres, a serem celebrados e publicados; b) ato pelo qual se reconhece a inexigibilidade ou se decide pela dispensa ou retardamento de processo de licitação; fornecimento à age de subsídios e elementos que possibilitem a defesa do estado em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do secretário e de outras autoridades do órgão; acompanhamento da tramitação de projetos de lei de interesse da SEDS na ALMG; elaboração de resumos dos atos obrigacionais, convênios, instrumentos congêneres e atos normativos, para fins de publicação no órgão oficial dos poderes do estado; e examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da SEDS.	Apoio à Administração Pública
FÁBIO JORGE DE QUEIROZ THEODORO	2	Coordenar as atividades referentes aos processos de análise de compras; distribuição de expedientes; elaboração de resumos dos atos obrigacionais, convênios, instrumentos congêneres e atos normativos para fins de publicação no órgão oficial dos poderes do estado; e examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da SEDS.	Apoio à Administração Pública
CAROLINA LISBOA DE ARAÚJO VIEIRA	2	Coordenar as atividades referentes aos processos de análise de compras; distribuição de expedientes; elaboração de resumos dos atos obrigacionais, convênios, instrumentos congêneres e atos normativos para fins de publicação no órgão oficial dos poderes do estado; e examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da SEDS.	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Defesa Social

Onde se lê: Penitenciária de Francisco Sá

Leia-se: Penitenciária de Teófilo Otoni

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Complexo Penitenciário Néelson Hungria para o Presídio de Teófilo Otoni, com publicação no “Minas Gerais” do dia 24.05.2016:

Romário Gomes dos Santos-58729	Contagem
--------------------------------	----------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Complexo Penitenciário Néelson Hungria para a Penitenciária de Três Corações, com publicação no “Minas Gerais” do dia 24.05.2016:

Robson Gabriel Mendes-101710	Contagem
------------------------------	----------

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.

Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 07 de junho de 2016.
Glauber Willer Ramos de Lima
Superintendente

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 012/2016, publicada no “Minas Gerais” de 05/02/2016, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de RESCISÃO CONTRATUAL, nos moldes do artigo 11 da Lei 18.185/2009 e/ou artigo 9º do Decreto 45.155/2009, ao prestador de serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, F.O., MASP 1.213.898-8, por restar comprovada sua autoria na prática de ilícito administrativo. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à Unidade, à SUAPI, à SULOG e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.
KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS Nº. L-011/2015

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS nº. L-011/2015, conforme se segue:
Empresa: Laticínios Capelinha Ltda. - EPP
CNPJ: 07.665.406/0001-32

Município: Capelinha
Unidade Federativa: Minas Gerais
Data da Decisão: 25 de fevereiro de 2016.
Autoridade Prolatora: Diretoria de Vigilância em Alimentos
Dispositivos normativos transgredidos: RDC 259/02/Anvisa, itens 3.1.a, 6.6.1.c; RDC 360/03/Anvisa, itens 3.4.2, 3.4.4.2, 3.5.1 e Anexo B.

Infração: Rotular o produto: Queijo mussarela, marca: Capelinha, data de fabricação: 11/09/2015, data de validade: 09/03/2016, lote: vide data de fab/vál, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais quanto a divergência superior a 20% do valor de sódio declarado no rótulo e o encontrado em ensaio, quanto a ausência de expressão para declarar a validade, quanto a grafia das unidades “Kcal” e “kj”, quanto ao cálculo incorreto do %VD de sódio e quanto ao modelo de rotulagem nutricional utilizado, conforme comprova o Laudo de Análise nº 3717.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG).

Tipificação da infração: Incisos V, do art. 99, da Lei 13.317/99.
Decisão Final: Advertência.
Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.
Diretora de Vigilância em Alimentos

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 03/16

O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Empresa Serra Azul Ltda foi notificado da Decisão em 1º Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 03/16 (fls.42 a 47) em 13/05/2016 e não interps recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99), quais sejam, ADVERTÊNCIA, INTERDIÇÃO PARCIAL DAS ATIVIDADES (Interdição da linha de envase de retornáveis (galões) até adequação do rótulo com novo Lamin) e MULTA (20.001 UFEMG’s).

Publique-se, notifique-se para a adoção das medidas impostas.

Pouso Alegre/MG, 03 de junho de 2016.
Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso
Superintendente
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 205441-9 LUCILIA ANDRADE DE SOUSA, referente ao 1º decênio publicado em 22/02/2013; onde se lê a partir de 25/02/1991, leia-se a partir de 04/11/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 22/02/2013; onde se lê a partir de 25/02/1996, leia-se a partir de 05/11/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/02/2013; onde se lê a partir de 26/02/2001, leia-se a partir de 06/11/2003, referente ao 3º quinquênio publicado em 22/02/2013; onde se lê a partir de 25/02/2006, leia-se a partir de 04/11/2008, referente ao 4º quinquênio publicado em 22/02/2013; onde se lê a partir de 24/02/2011, leia-se a partir de 03/11/2013; Masp 0355109/0 AFONSO VITO DE ASSIS, referente ao 4º quinquênio publicado em 06/12/2014; onde se lê a partir de 08/04/2011, leia-se a partir de 06/04/2011; Masp 0349748-4 LUCIENE CONCEIÇÃO ALVES, referente ao 1º quinquênio publicado em 31/12/1997; onde se lê a partir de 10/09/1997, leia-se a partir de 13/09/1997, referente ao 2º quinquênio publicado em 01/05/2008; onde se lê a partir de 24/05/2006, leia-se a partir de 27/05/2006, referente ao 3º quinquênio publicado em 08/06/2011; onde se lê a partir de 23/05/2011, leia-se a partir de 26/05/2011, Masp 0377531-9 ANGELA FRANCISCA DO A PEREIRA, referente ao 4º quinquênio publicado em 08/06/2011; onde se lê a partir de 23/05/2011, leia-se a partir de 25/05/2011; Masp 0383739-0 SONIA MARIA DE FARIA, referente ao 5º quinquênio publicado em 04/05/2013; onde se lê a partir de 26/05/2011, leia-se a partir de 28/05/2011; Masp 0914580-6 ELIZA MARIA DA SILVA LIMA, referente ao 5º quinquênio publicado em 09/07/2011; onde se lê a partir de 01/06/2011, leia-se a partir de 30/05/2011; Masp 0372718-7 ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO 1º decênio publicado em 30/09/1993; onde se lê a partir de 25/05/1991, leia-se a partir de 29/05/1991, 1º quinquênio publicado em 24/12/1996; onde se lê a partir de 23/05/1996, leia-se a partir de 27/05/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 29/06/2002; onde se lê a partir de 22/05/2001, leia-se a partir de 26/05/2001; Masp 0376526/0 MARCOS DA CONCEIÇÃO referente ao 2º quinquênio publicado em 27/08/2013; onde se lê a partir de 23/05/1991, leia-se a partir de 18/05/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 27/08/2013; onde se lê a partir de 02/06/1996, leia-se a partir de 19/05/1996; Masp 0914521/0 LEILA FIGUEIREDO MOREIRA referente ao 1º quinquênio publicado em 12/09/1995; onde se lê a partir de 11/05/1991, leia-se a partir de 07/06/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 15/03/1997; onde se lê a partir de 09/05/1996, leia-se a partir de 05/06/1996, 3º quinquênio publicado em 03/07/2001; onde se lê a partir de 08/05/2001, leia-se a partir de 04/06/2001, 4º quinquênio publicado em 16/01/2007; onde se lê a partir de 07/05/2006 leia-se a partir de 03/06/2006.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 669466-5, SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA, publicado em 23/03/2016; onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 24/05/2016, leia-se por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 06/06/2016.

RETIFICA O(S) ATO(S) de conversão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0375100-5, Claudia Borem Pimenta de Figueiredo, publicado em 25/05/2016; onde se lê referente ao saldo de 6 meses, leia-se referente ao saldo de 4 meses.

RETIFICA O ATO(S) de retificação de concessão de férias prêmio referente ao servidor MASP 0381828-3, BOAVENTURA PASSOS VINHAS, publicado em 03/06/2016 conforme Nota Técnica 203/2016, leia-se conforme Nota Técnica nº 221/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272849/1, SUZANA LOPES DE MELO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2016; Masp 0292244/1, LENIZE BAHIA CHAVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2016; Masp 0346734/7, CATIA MIRIAM GOULART, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2016; Masp 0349748/4, LUCIENE CONCEIÇÃO ALVES, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2016; Masp 0352357/8, MONICA TEODORO CRUZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2016; Masp 0355109/0, AFONSO VITO DE ASSIS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2016; Masp 0358144/4, JOAO BOSCO FERREIRA REIS, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2016; Masp 0361060/7, MILTON JESUS MENDES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2016; Masp 0362364/2, SILVIO MIRANDA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2016; Masp 0372687/4, MOISA MARIA DE LARA LIMA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2016; Masp 0372718/7, ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2016; Masp 0375289/6, MARIA CÉLE DE ALMEIDA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2016; Masp 0375527/9, ELIZABETH APARECIDA

DA ROCHA ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2016; Masp 0376125/1, APARECIDA REGINA ALVES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2016; Masp 0376526/0, MARCOS DA CONCEIÇÃO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2016; Masp 0377141/7, JAIRÓ RODRIGUES DE ANDRADE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2016; Masp 0377150/8, LENAIDE VIEIRA FARIAS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2016; Masp 0377531/9, ANGELA FRANCISCA DO A PEREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2016; Masp 0383192/2, FATIMA REGINA DE MORAIS COELHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2016; Masp 0383247/4, MARGARETH TEODORO FRAGA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2016; Masp 0383407/4, DENISE MARTINS FAYAD SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2016; Masp 0383711/9, MARLI MORAIS CAETANO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2016; Masp 0383739/0, SONIA MARIA DE FARIA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2016; Masp 0387723/0, ISLAINE ARMSTRONG DE ARAUJO OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2016; Masp 0912672/3, FABIO FERREIRA DE CASTRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2016; Masp 0914355/3, FERNANDO DEODATO M VELANO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2016; Masp 0914443/7, EDILA MARTA QUEIROZ ROCHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2016; Masp 0914521/0, LEILA FIGUEIREDO MOREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2016; Masp 0914580/6, ELIZA MARIA DA SILVA LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2016; Masp 0914587/1, GLORIA DIVINA ALVES BARBOSA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2016; Masp 0914736/4, ANGELA MARISTELA DE OLIVEIRA GOMES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2016; Masp 0914789/3, AELCIO TADEU G DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2016; Masp 0914807/3, MARLENE AREDES AZEVEDO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp. 383216-9 Jane Fátima de Paula Passos, a partir de 30/05/2016; Masp. 917735-3 Soraia Zardim de Moraes, a partir de 02/06/2016; Masp. 918736-0 Evaniel Rodrigues de Oliveira Barbosa, a partir de 25/05/2016.

DESPACHO CONT/SVS Nº 004/2016
Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), ficam por este ato cadastrados, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, os seguintes consultores externos:

RENATO FRANÇA CARON – Cadastro Nº 160501/MG/VISA/DVSS
ROBERTA GIGLIOTTI – Cadastro Nº 160502/MG/VISA/DVSS
Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.
Rilke Novato Públio
Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC SVS, n. 40/16 – 265/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ATENOLOL 25mg – MEDICAMENTO GÊNÉRICO, lote 732831, fab. 02/2015, val. 02/2017, fabricado por EMS S/A, CNPJ: 57.507.378/0003-65, localizada na RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PEROENCA, KM 08, BAIRRO/DISTRITO: CHACARAS ASSAY, HORTOLÂNDIA/SP, CEP: 13.186-901, considerando o Laudo de Análise 3751.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de peso médio.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2016.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

CONCEDE APOSENTADORIA, nos termos do art. 6º da EC. 41/2003, à servidora: Masp 1.049.564-6 – Maria Sueli da Silva Namem Lopes, CPF 503.914.886-00, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia-Médico Nível VI-Grau B, a partir de 21 de maio de 2015
CANCELADA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; nos termos do § 2º do art. 7º do Decreto nº 39.032 de 1997, à servidora. Masp 1.166.323-4 - Sheila Sharon Caldeira Melo, ANHH Enfermeira a partir de 03/02/2015 em retificação a portaria de 29/08/2015.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Marcelus Fernandes Lima
CONCEDE A CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT/CE/89 a servidora: Masp 1.049.564-6 – Maria Sueli da Silva Namem Lopes –Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 08 (oito) meses de férias premio em espécie, por motivo de aposentadoria em 21/05/2015
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp. 1.050.645-9– Milena Batista de Oliveira-ANHH-, 3º quinquênio a partir de 19/05/2014, por determinação do TJMG referente ao processo 0024.13023473-5 em 03/05/2016
Masp. 0.889.035-2– Waldecir Moraes da Silva – ATHH-3º quinquênio a partir de 10/08/2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores: Masp. 0.889.035-2– Waldecir Moraes da Silva – Assistente Técnico de Hematologia Hemoterapia – referente ao 3º quinquênio a partir de 10/08/2013.
Masp 1.050.130-2 –Magaly Imaculada Ramos Rabelo Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente 4º quinquênio a partir de 02/05/2016

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores. Masp 0.359.655-8 Maria Alice Couto dos Reis 01 (um) mês a partir de 03/06/2016 referente ao 6º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido
Masp1.041.004-1 Rodney Araújo Viana TOS Auxiliar Administrativo 1(um) mês a partir de 20/06/2016, referente ao 5º quinquênio restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido
Masp 1.041.006-6 Mariza Martins Andrade PENF Técnico de Enfermagem 1(um) mês a partir de 08/06/2016, referente ao 5º quinquênio restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido
Masp 1.049.505-9 Leonel Fernandes Ziviani ATHH-Técnico de Patologia Clínica, 1(um) mês a partir de 01/06/2016, referente ao 6º quinquênio restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.583-6 Luiz Flavio da Costa ATHH Técnico de Patologia Clínica 1(um) mês a partir de 20/06/2016, referente ao 5º quinquênio restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido
Masp 1.049.767-5 Laudelina de Fatima Silva Gonçalves ATHH Técnico de Enfermagem 1(um) mês a partir de 06/06/2016, referente ao 5º quinquênio restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido
Masp 1.049.938-2 Flávia Naves Giviszec, MEDHH Médico 1(um) mês a partir de 06/06/2016, referente ao 4º quinquênio restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido